



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**TERMO - PRE/COMISS2855****TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2024, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, de acordo com o que consta no processo SEI 0000744-72.2021.6.05.8000 e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 02/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, de 10 de junho de 2024, procedeu à eliminação dos documentos integrantes do acervo da 4ª Zona Eleitoral - Município de Salvador-BA. O processo de descaracterização dos documentos foi realizado pela BAHIA ECOLOGIA IND. E COM. DE PAPEL, PAPELÃO E PLÁSTICOS LTDA, cujo recibo de cooperativa 8455, constou peso líquido de 70kg. O processo de fragmentação foi acompanhado por Marcos Antônio Nunes e Antônio Carlos Lima (colaboradores terceirizados).

Lia Mônica Peres  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos



Documento assinado eletronicamente por **Lia Mônica Borges Peres Freire de Carvalho, Presidente da Comissão**, em 29/07/2024, às 15:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2932003** e o código CRC **2F5BA4DD**.